



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

SEMTRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Brinquedos visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

SUMÁRIO

1. Análise de Viabilidade de Contratação	4
1.1. Identificação	4
1.1.2. Equipe de planejamento da contratação	4
1.2. Necessidade da Contratação.....	4
1.2.1. Objeto.....	4
1.2.2. Justificativa.....	4
2. Importância e Finalidade da Contratação.....	5
2.1.Estrutura da Política de Assistência Social	6
2.1.1. Sistema Único de Assistência Social.....	6
3. Descrição dos requisitos da Contratação.....	8
3.1. A solução a ser contratada deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos.....	8
4. Estimativa da quantidade	9
5. Levantamento de Mercado.....	16
6. Descrição da solução como um todo.....	17
6.1. Da justificativa do prazo de execução.....	18
7. Estimativa do valor da contratação	18
8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução.....	18
9. Contratações correlatas e/ou interdependentes.....	19
10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento.....	19
11. Resultados pretendidos.....	19
12. Providências a serem adotadas.....	20
13. Possíveis impactos ambientais.....	20
14. Sustentabilidade.....	21
15. Declaração de viabilidade.....	22
16. Responsáveis.....	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

TABELAS

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.	7
Tabela 2: Especificações Técnicas	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Identificação

1.1.1. Número do P.A.: 1.939/2026

1.1.2. Equipe de planejamento da contratação

1.1.2.1. Integrante técnico: Roselene Maria Duarte Andrade

1.1.2.2. Integrante administrativo: Ellem Alves de Sousa

1.2. Necessidade da contratação

1.2.1. Objeto

Aquisição de brinquedos visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, destinados às ações, projetos, programas e eventos promovidos no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, bem como às atividades socioassistenciais voltadas às crianças em situação de vulnerabilidade social no município de Santarém/PA.

1.2.2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de brinquedos destinados ao atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela rede socioassistencial da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, por meio dos serviços ofertados nos níveis de Proteção Social Básica e Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A aquisição visa atender ações, programas, projetos e eventos desenvolvidos pela SEMTRAS, especialmente as atividades alusivas às festividades natalinas realizadas no mês de dezembro, proporcionando momentos de lazer, acolhimento, integração social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários às crianças atendidas pela política pública de assistência social.

Além disso, pretende-se contemplar crianças vinculadas às instituições cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como crianças da etnia Warao em situação de acolhimento no município, garantindo ações inclusivas e humanizadas voltadas à promoção da dignidade, proteção integral e acesso aos direitos fundamentais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

Os brinquedos possuem relevante caráter social, educativo e recreativo, contribuindo para o desenvolvimento infantil, fortalecimento da convivência comunitária, estímulo à inclusão social e promoção do bem-estar das crianças beneficiadas. Nesse sentido, a iniciativa encontra respaldo nos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Ressalta-se que as ações desenvolvidas pela SEMTRAS possuem caráter contínuo e estratégico no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, sendo fundamental garantir condições adequadas para a execução das atividades socioassistenciais voltadas ao público infantil. A distribuição de brinquedos em eventos e ações institucionais contribui diretamente para o fortalecimento da função protetiva da família, promoção da cidadania e melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas.

Dessa forma, a aquisição dos brinquedos configura-se como medida necessária para assegurar a continuidade, qualidade e efetividade das ações socioassistenciais promovidas pela SEMTRAS, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e proteção integral à criança e ao adolescente, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

2. IMPORTÂNCIA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de brinquedos constitui importante instrumento de fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A presente contratação tem por finalidade atender crianças em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela rede socioassistencial do município, por meio dos serviços, programas, projetos e ações executados pela SEMTRAS.

Os brinquedos serão destinados às ações e eventos promovidos pela SEMTRAS, especialmente às atividades alusivas às festividades natalinas realizadas no mês de dezembro, contemplando crianças atendidas pelos serviços socioassistenciais, crianças em geral participantes das programações institucionais, instituições vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como crianças da etnia Warao em situação de acolhimento no município.

A distribuição de brinquedos possui relevante caráter social, educativo, recreativo e inclusivo, contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

comunitária, promoção da cidadania, acolhimento social e desenvolvimento infantil, especialmente entre crianças em situação de risco e vulnerabilidade social.

Nesse contexto, a contratação visa assegurar condições adequadas para a execução das ações voltadas ao público infantil, promovendo o acesso ao lazer, à convivência comunitária e ao usufruto de direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, fortalecendo a função protetiva da família e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas pela política de assistência social do município.

Dessa forma, a aquisição dos brinquedos mostra-se necessária para garantir a continuidade, efetividade e qualidade das ações socioassistenciais promovidas pela SEMTRAS, em observância aos princípios da dignidade da pessoa humana, proteção integral da criança e do adolescente, interesse público, eficiência e promoção da inclusão social.

**2.1. ESTRUTURA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM
SANTARÉM**

2.1.1. Sistema Único de Assistência Social

A Constituição Federal de 1988 criou a seguridade social estruturada pelas políticas de saúde, previdência social e assistência social. A Política de assistência social foi instituída através da Lei Nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual definiu as diretrizes para a organização da Política Nacional de Assistência Social – PNAS no Brasil.

Somente em 2005 foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza os serviços de assistência social no Brasil em dois tipos de proteção, a *Proteção Social Básica* voltada à prevenção de riscos sociais e possibilitando a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, e a *Proteção Social Especial* destinada a famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e/ou tiveram seus direitos violados. Por meio da lei nº 12.435/2011 o SUAS passou a direcionar o funcionamento de suas ações nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento bem estruturada, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais, segue abaixo as unidades de atendimentos por proteção social:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.

REDE SOCIOASSISTENCIAL – SANTARÉM/PA	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	09 Unidades
ACESSUAS Trabalho	01 Equipe
Seção de Estação Cidadania - Cultura	01 Unidade
Programa Criança Feliz	04 Equipes
Centro de Convivência do Idoso - CCI	01 Unidade
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Centro de Referência Especializado de Assistência Social	01 Unidade
Centro POP	01 Unidade
Equipe Especializada em Abordagem de Rua	01 Unidade
Equipe de AEPETI – Programa Transformar Vidas	01 Unidade
Centro Maria do Pará	01 Unidade
Projeto Cidadania Ativa	01 Equipe
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/CAR	01 Unidade
Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias/CAAF	01 Unidade
Programa Família Acolhedora/PFA	01 Unidade
Parceria: Casa Lar São Vicente de Paula	01 Unidade
SEÇÃO DE CADASTRO ÚNICO	
CAS/CAEC	01 Unidade
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Equipe Vinculada à SEMTRAS	01 Equipe
SEGURANÇA ALIMENTAR	
Seção do Programa Alimenta Brasil	01 Equipe
Restaurante Popular	01 Unidade
CONTROLE SOCIAL	
Conselhos Municipais de Direitos	08 Conselhos
CONSELHO TUTELAR	
Conselhos Tutelares	03 Unidades
NUCLEOS E ASSESORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
Núcleo de Direito da Pessoa com Deficiência	01 Equipe
Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres	01 Equipe
Núcleo de Trabalho Emprego e renda	01 Equipe

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

Cada equipamento do SUAS oferta serviços, programas e projetos de forma planejada e contínua, levando em consideração as principais vulnerabilidades sociais identificadas em seu território e através de seus usuários atendidos e acompanhados, bem como encaminha os usuários para serem contemplados com os benefícios sociais, contribuindo desta forma com a superação de situações de vulnerabilidade social vivenciada.

Com intuito de organizar e colaborar na gestão das ações, serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social no Município de Santarém a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTRAS possui o Núcleo de Gestão do SUAS e o Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas.

Com isso, destaca-se que a Política de Assistência Social no Município de Santarém tem desenvolvido um trabalho eficiente e eficaz à população que sofre vulnerabilidade e risco social, buscando sempre desenvolver em conformidade com a PNAS (2004) as seguranças afiançadas (Acolhida; Renda; Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social; Desenvolvimento da Autonomia; Apoio e Auxílio), através de seus serviços, programas, projetos e benefícios, com foco na superação das fragilidades, sofrimentos e necessidades apresentadas pela população.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A solução a ser contratada deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos.

Fornecimento de brinquedos novos, em perfeitas condições de uso, adequados ao público infantil e compatíveis com as faixas etárias atendidas pelas ações e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Os brinquedos deverão possuir padrões mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e acabamento, observando as normas técnicas e regulamentações vigentes, especialmente as certificações exigidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando aplicável.

Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, identificados e acondicionados de forma adequada, garantindo a integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento.

A empresa contratada deverá realizar as entregas conforme cronograma e demanda estabelecidos pela SEMTRAS, observando os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

Os brinquedos deverão atender às finalidades recreativas, educativas e socioassistenciais das ações promovidas pela SEMTRAS, especialmente aquelas voltadas às crianças em situação de vulnerabilidade social, participantes de programas, projetos, campanhas e eventos institucionais, incluindo as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

festividades natalinas.

A contratada deverá substituir, no prazo estabelecido pela Administração, quaisquer brinquedos que apresentem defeitos, avarias, desconformidades ou estejam em desacordo com as especificações exigidas.

A entrega dos materiais deverá ocorrer nas unidades e locais indicados pela SEMTRAS, incluindo equipamentos da rede socioassistencial e espaços destinados à realização de ações e eventos promovidos pela Secretaria.

A empresa contratada deverá cumprir os prazos de entrega e demais condições estabelecidas no instrumento contratual, garantindo o adequado atendimento das demandas da política pública de assistência social.

Os brinquedos fornecidos deverão observar princípios de inclusão, segurança e respeito à dignidade das crianças atendidas, contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, promoção do bem-estar e acesso aos direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base na demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, considerando o número estimado de crianças atendidas pelos serviços, programas, projetos e ações desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a realização de eventos institucionais promovidos pela Secretaria.

Foram considerados, ainda, os atendimentos realizados junto às unidades da rede socioassistencial, às instituições vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, às crianças da etnia Warao em situação de acolhimento no município e ao público infantil participante das programações alusivas às festividades natalinas promovidas pela SEMTRAS.

A definição dos quantitativos levou em consideração a necessidade de garantir atendimento adequado às crianças em situação de vulnerabilidade social, proporcionando ações de inclusão, lazer, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a promoção do acesso aos direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Dessa forma, o objeto da contratação deverá atender às especificações técnicas e aos quantitativos descritos na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

Tabela 2 - Especificação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	AVIÃO SUPER CAÇA JATO DE PLÁSTICO, material de fabricação plástica atóxico, não emite sons e luzes, dimensões aproximadas em: 21x25 de largura. Informações adicionais: com saco/ embalagem de presente		2.000	R\$ 50,43	R\$100.860,00
02	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL BORRACHA, tipo boneca, característica adicionais: 25 cm, cor de pele, 01 unid. Informações adicionais: com saco/ embalagem de presente		1.500	R\$ 53,79	R\$ 80.685,00
03	BRINQUEDO EM GERAL, tipo caminhão com baú (boiadeiro): plástico, tamanho 470x200x245 mm, 01 und. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente		1.500	R\$ 51,96	R\$ 77.940,00
04	BRINQUIDOS TIPO CARRO COM 04 RODAS, cores vivas, produzido em plástico resistente, diversos modelos Dimensões 18,5x16,5 a 7,0 cm no mínimo. Recomendado a partir de 2 anos Embalagem caixa ou encartelado, aprovado pelo INMETRO. Informações adicionais com saco/embalagem de presente. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente		2.000	R\$ 51,33	R\$ 102.660,00
05	BRINQUEDOS EM GERAL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FLAUTA GERMANICA, cor marfim, características adicionais: capa, proteção e manual de notas, 01 unid. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente		1.500	R\$ 71,26	R\$ 106.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

06	Bola de Futebol Infantil confeccionada em Vinil e/ou PVC, leve, macia, para proporcionar alegria, divertimento, descontração e entusiasmo às crianças; a comunicação verbal, o exercício físico, a coordenação motora, a criatividade, a socialização, o respeito às regras são apenas algumas das tantas contribuições das brincadeiras ou jogos de bola. Produto com Certificação pelo INMETRO. Produto inclui 01 bola, cores variadas com medida aproximada de 21cm de diâmetro.		1.500	R\$ 16,99	R\$ 25.485,00
07	BRINQUEDO, TIPO KIT COZINHA, com 05 peças de brinquedo infantil, composto por 1 fogão, 1 panela com cabo, 1 frigideira e 2 acessórios sortidos. Tamanho da panelinha com cabo: 14 cm de largura x 5 cm de altura – tamanho do fogão: 21 cm de comprimento x 15 cm de largura – segurança: contém o selo do INMETRO. Material plástico resistente. Recomendado a partir de 2 anos. Embalagem caixa ou encartado, aprovado pelo INMETRO. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente.		1.500	R\$ 56,48	R\$ 84.720,00
08	JOGO DE DOMINÓ INFANTIL, acompanha 1 caixinha plástica com 28 peças de dominó pintadas. Medidas da caixa: 5,5x3x17,5 cm. Medida da pedra: 2x4,5 cm. Material aprovado pelo INMETRO. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente		1.500	R\$ 43,81	R\$ 65.715,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

09	BONEQUINHA EMBORRACHADA, confeccionada com cabeça e membros. Material plástico atóxico, tamanho aproximado em cm, altura 16 x largura 09, caixa embalagem 22x15 idade recomendada a partir de 3 anos, emite sons: não, não fala. Embalada em caixas individual. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente		2.000	R\$ 76,97	R\$ 153.940,00
10	QUEBRA-CABEÇA INFANTIL UNISSEX composto por peças grandes e resistentes, fabricadas em papel cartão rígido ou MDF de alta densidade, com acabamento envernizado e bordas arredondadas. Deve conter entre 30 e 60 peças, com imagens educativas (animais, letras, paisagens ou temas infantis), impressão colorida de alta qualidade e tinta atóxica. Indicado para crianças a partir de 3 anos, devendo possuir certificação do INMETRO e embalagem individual. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente		2.000	R\$ 73,16	R\$ 146.320,00
11	MINI BOLICHE INFANTIL COMPOSTO POR 6 PINOS E 1 BOLA, fabricados em plástico resistente, leve e atóxico, com cantos arredondados e sem peças pequenas destacáveis. Os pinos devem ter altura mínima de 15 cm, cores vivas e boa estabilidade para uso em ambientes internos e externos. Produto indicado para crianças a partir de 3 anos, embalado individualmente e com certificação INMETRO obrigatória. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente		2.000	R\$ 48,09	R\$ 96.180,00
12	CONJUNTO DE BLOCOS DE MONTAR INFANTIL contendo no mínimo 30 peças, fabricadas em plástico ABS atóxico, lavável e altamente resistente, com encaixes firmes e adequados à faixa etária. As peças devem ter tamanhos grandes (modelo tipo		2.000	R\$ 65,62	R\$ 131.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

	“blocos construtores”) para evitar engasgo, com cores variadas e acabamento arredondado. Ideal para desenvolvimento motor e cognitivo, indicado para crianças a partir de 3 anos, com certificação INMETRO e embalagem individual. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente				
13	BONECO MASCULINO INFANTIL fabricado em plástico vinílico atóxico, com articulações básicas nos braços e pernas, altura mínima de 25 cm, podendo incluir roupas removíveis em tecido leve. Acabamento seguro, sem peças pequenas que se soltem e sem bordas cortantes. Indicado para crianças acima de 3 anos, com pintura resistente, lavável e certificação INMETRO. Embalagem individual em blister ou caixa personalizada. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente		2.000	R\$ 55,62	R\$ 111.240,00
14	KIT CONTENDO 4 MINI CARRINHOS INFANTIS, fabricados em plástico ABS ou polipropileno de alta resistência, todos com pintura atóxica, acabamento liso, bordas arredondadas e cores variadas. Os modelos devem ser distintos entre si (ex.: esportivo, utilitário, caminhão pequeno, carro de passeio), com rodas livres e sem peças pequenas destacáveis, garantindo segurança e evitando risco de engasgo. Indicados para crianças acima de 3 anos, laváveis, leves e resistentes ao uso contínuo. O kit deve possuir certificação INMETRO e vir embalado em blister ou caixa colorida temática. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente		2.000	R\$ 61,26	R\$ 122.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL – SEMTRAS**

15	RODADINHOS MÃOS À OBRA CAÇAMBA dimensões de 38,5x21,5x23,0cm Peso aproximado: 0,646kg. Rodadinho Mãos à Obra Caçamba vem com uma caçamba removível com alça. Deve possuir certificação INMETRO e vir embalado em blister ou caixa colorida temática. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente		1.000	R\$ 78,23	R\$ 78.230,00
16	RODADINHOS MÃOS À OBRA BETONEIRA dimensões de 36,5x21,5x27,0cm e Peso aproximado: 0,662kg. Deve possuir certificação INMETRO e vir embalado em blister ou caixa colorida temática. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente		1.000	R\$ 87,56	R\$ 87.560,00
17	COZINHA BABY CHEF: dimensões de 16,5x40x35,1cm e Peso aproximado: 0,784kg. Contém: 1 Mini cozinha Baby Chef. Deve possuir certificação INMETRO e vir embalado em blister ou caixa colorida temática. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente		2.000	R\$ 117,76	R\$ 235.520,00
18	EMBARCADINHO – BARCO DE PEÇAS ENCAIXAVEIS E BOLINHA: Peças desencaixáveis para empilhar e construir o barco. Contém: 1 Barco; Peças empilháveis; e Bolinhas. Deve possuir certificação INMETRO e vir embalado em blister ou caixa colorida temática. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente		1.500	R\$ 93,24	R\$ 139.860,00
19	HELICÓPTERO: Brincar de pilotar, abrir, fechar ou trocar as janelinhas. Além de acompanhar um conjunto extra de janelinhas as hélices do helicóptero giram de verdade. Contém: 1 Helicóptero; 8 Janelinhas; 1 Cartela (com 4 adesivos para as janelas extras do helicóptero). Deve possuir certificação INMETRO e vir em-		1.000	R\$ 59,93	R\$ 59.930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL – SEMTRAS**

	balado em blister ou caixa colorida temática. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente				
20	CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE E MOTORISTA: O Truck vem com uma caçamba basculante que encaixa em diferentes posições do caminhão. E o Sr. Motorista também pode acompanhar o carregamento, pois ele vem com um formato que desencaixa da cabine. Acompanha: 1 Rodadinho com Caçamba e 1 Boneco. Deve possuir certificação INMETRO e vir embalado em blister ou caixa colorida temática. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente		1.500	R\$ 49,94	R\$ 74.910,00
21	KIT DE BELEZA: Para brincar de produzir o cabelo com diversos acessórios. Contém: 1 Prancha; 1 Secador; 1 Escova; 1 Pente; 2 Presilhas. Deve possuir certificação INMETRO e vir embalado em blister ou caixa colorida temática. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente		2.000	R\$ 42,14	R\$ 84.280,00
22	KIT COMPLETO DE FERRAMENTAS: 1 chave de boca, 1 chave inglesa, 1 furadeira, 1 morsa, 1 serrote, 1 martelo, 4 parafusos, 4 porcas, 1 alicate e 1 chave de fenda. Deve possuir certificação INMETRO e vir embalado em blister ou caixa colorida temática. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente		2.000	R\$ 59,50	R\$ 119.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.285.685,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar fornecedores aptos a atender aos requisitos técnicos, operacionais e de qualidade definidos neste estudo, bem como assegurar a economicidade, eficiência, eficácia e vantajosidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado prévio, nos termos do art. 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

O levantamento consistiu na pesquisa de preços em bases públicas oficiais, especialmente nos sítios eletrônicos do Portal de Compras Públicas – PCP, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, considerando-se que a consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública possibilita a obtenção de valores mais compatíveis com o mercado, além de ampliar a transparência, competitividade e segurança do procedimento administrativo.

A pesquisa contemplou aquisições de brinquedos destinados a ações sociais, eventos institucionais, campanhas socioassistenciais e atividades voltadas ao público infantil, observando-se as especificações técnicas, padrões de qualidade, faixas etárias e quantitativos estimados para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

A partir das informações coletadas, foi elaborada planilha orçamentária detalhada contendo os valores unitários estimados dos itens que compõem o objeto da contratação, a qual servirá como parâmetro para definição dos valores máximos aceitáveis pela Administração, estando devidamente anexada aos autos do processo administrativo.

Trata-se de aquisição de bens comuns, de natureza essencial ao desenvolvimento das ações socioassistenciais promovidas pela SEMTRAS, especialmente aquelas destinadas às crianças em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede de Proteção Social Básica e Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como às atividades e eventos institucionais realizados no município.

Considerando a necessidade de atendimento contínuo das ações voltadas ao público infantil, a contratação deverá possibilitar o fornecimento parcelado dos brinquedos, conforme a efetiva demanda da Administração e cronograma definido pela Secretaria.

Por fim, considerando a especificidade do objeto e visando complementar e validar a pesquisa de preços realizada, o setor competente poderá, se necessário, efetuar novas consultas junto aos portais oficiais e fornecedores especializados no ramo, com o objetivo de subsidiar o comparativo dos valores ofertados e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

As pesquisas de preços foram realizadas com os seguintes fornecedores:

1. PCP – PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
2. PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
3. TCM – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS/PA

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de brinquedos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, visando contemplar crianças em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, bem como crianças em geral participantes das ações, programas, projetos e eventos promovidos pela Secretaria.

A aquisição dos brinquedos tem como finalidade atender, de forma contínua e planejada, as ações desenvolvidas pela SEMTRAS, especialmente os eventos alusivos às festividades natalinas realizados no mês de dezembro, proporcionando momentos de lazer, integração social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da promoção da dignidade e inclusão social das crianças beneficiadas.

A solução também contempla o atendimento às instituições vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como às crianças da etnia Warao em situação de acolhimento no município, contribuindo para o fortalecimento da função protetiva da família, garantia de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas pelas políticas públicas de assistência social.

Considerando que os itens a serem adquiridos possuem natureza comum, com especificações padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, a contratação mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa quando realizada de forma unificada, permitindo maior eficiência administrativa, padronização dos produtos adquiridos e melhor controle da execução contratual.

Nos termos dos arts. 40, inciso V, alínea “b”, e 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Entretanto, sua aplicação não é absoluta, admitindo-se, de forma motivada, o agrupamento dos itens quando o fracionamento puder ocasionar perda de economia de escala, aumento dos custos administrativos ou maior complexidade na gestão e fiscalização contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

No presente caso, a contratação por lote único ou agrupamento de itens semelhantes tende a proporcionar maior economicidade, competitividade e padronização dos brinquedos adquiridos, além de simplificar a logística de entrega, o controle de qualidade e a fiscalização contratual, evitando possíveis divergências entre fornecedores e assegurando maior eficiência no atendimento das demandas institucionais da SEMTRAS.

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico favorece ampla competitividade entre os licitantes, maior transparência ao procedimento licitatório, celeridade processual e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para garantir o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, fortalecendo as ações socioassistenciais desenvolvidas no município e promovendo o acolhimento, inclusão social e garantia de direitos das crianças atendidas pelas políticas públicas de assistência social.

6.1. Da justificativa do prazo de execução

Em atendimento ao disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar demonstra que o prazo de execução e vigência da contratação é plenamente compatível com o planejamento orçamentário, financeiro e operacional da Administração Pública.

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, período considerado suficiente para o fornecimento integral do objeto, assegurando a regular execução contratual e a adequada gestão dos recursos públicos, em conformidade com o limite legal previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 2.285.685,00** (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que a aquisição de brinquedos constitui objeto de natureza comum, passível de definição objetiva quanto aos padrões de qualidade, especificações técnicas e condições de fornecimento, verifica-se viável e adequada a realização da contratação de forma parcelada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

O parcelamento mostra-se conveniente em razão de as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS ocorrerem de forma contínua e variável, conforme a necessidade das ações, programas, projetos e eventos socioassistenciais desenvolvidos ao longo do exercício, especialmente aqueles voltados às crianças em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Além disso, a execução parcelada possibilita maior flexibilidade administrativa no fornecimento dos brinquedos, permitindo à Administração adequar as aquisições conforme o quantitativo efetivamente necessário para atendimento das unidades socioassistenciais, eventos institucionais, campanhas e ações alusivas às festividades natalinas promovidas pela SEMTRAS.

O parcelamento da solução também contribui para a otimização dos recursos públicos, evitando aquisições excessivas, minimizando riscos de perdas ou armazenagem inadequada dos materiais e proporcionando melhor gerenciamento contratual e orçamentário.

Dessa forma, a contratação parcelada atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e interesse público, assegurando maior efetividade na execução das ações socioassistenciais voltadas ao público infantil no município.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação pretendida.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação estão consignados no Plano Anual da Contratação – PAC para o exercício de 2026, publicados no Portal da Transparência: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/storage/attachments/semtras-plano-de-contracao-anual-2026-ret-18-05-26-DOpbEY.pdf>

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar a adequada execução das ações, programas, projetos e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, por meio da aquisição de brinquedos destinados às crianças em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede socioassistencial do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

Promover ações de inclusão social, acolhimento, lazer e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para o desenvolvimento social, emocional e recreativo das crianças atendidas pelos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Garantir a realização das programações alusivas às festividades natalinas promovidas pela SEMTRAS, proporcionando momentos de convivência comunitária, integração social e valorização da infância às crianças participantes das ações institucionais.

Atender instituições vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como crianças da etnia Warao em situação de acolhimento no município, assegurando ações humanizadas e inclusivas voltadas à promoção da dignidade, proteção integral e acesso aos direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Contribuir para o fortalecimento da função protetiva da família e para a melhoria da qualidade de vida das crianças beneficiadas, por meio de ações socio-assistenciais que estimulem o convívio social, o bem-estar e a promoção da cidadania.

Racionalizar os recursos públicos por meio de contratação planejada e adequada às necessidades da Administração, possibilitando melhor gerenciamento do fornecimento dos brinquedos, economicidade na aquisição e eficiência na execução das ações voltadas ao público infantil.

Reforçar a atuação institucional da SEMTRAS como órgão responsável pela promoção da proteção social e garantia de direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providencias a serem adotadas são as seguintes:

Confecção de Termo de Referência e dos demais documentos técnicos e administrativos correlatos, necessários para subsidiar e viabilizar a referida contratação, em conformidade com a legislação vigente.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de brinquedos apresenta baixo potencial de impacto ambiental, entretanto, considerando os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental previstos na Lei nº 14.133/2021, deverão ser observadas medidas que contribuam para a redução de impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte, acondicionamento e descarte dos materiais adquiridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

Nesse sentido, a empresa contratada deverá:

- I. Fornecer brinquedos produzidos em conformidade com as normas de segurança e qualidade vigentes, observando, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental e utilização de materiais adequados ao público infantil.
- II. Priorizar embalagens adequadas, resistentes e, preferencialmente, recicláveis ou reutilizáveis, de forma a minimizar a geração de resíduos sólidos e impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado.
- III. Observar as normas ambientais aplicáveis quanto ao transporte, armazenamento e fornecimento dos produtos, evitando danos ao meio ambiente e assegurando a integridade dos materiais durante a execução contratual.
- IV. Garantir que os brinquedos fornecidos não apresentem materiais ou componentes que possam oferecer riscos à saúde das crianças e ao meio ambiente, observando as regulamentações dos órgãos competentes, especialmente as normas do INMETRO.
- V. Adotar boas práticas de responsabilidade socioambiental em seus processos produtivos e logísticos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a redução de impactos ambientais relacionados à contratação pública.

Tais exigências alinham-se ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021, bem como às diretrizes de proteção ambiental e responsabilidade social aplicáveis às contratações públicas, contribuindo para que a aquisição atenda às necessidades da Administração Pública sem causar impactos ambientais indevidos.

14. SUSTENTABILIDADE

A contratação deverá incorporar critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, conforme orienta a Lei nº 14.133/2021 ao tratar de contratações que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Entre os principais aspectos a serem observados, destacam-se:

- I. Aquisição de brinquedos que atendam às normas de qualidade e segurança vigentes, priorizando, sempre que possível, materiais duráveis, recicláveis, atóxicos e produzidos em conformidade com boas práticas ambientais e sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

- II. Utilização de embalagens adequadas e, preferencialmente, recicláveis ou reutilizáveis, buscando minimizar a geração de resíduos sólidos e os impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado.
- III. Planejamento adequado das aquisições e entregas, evitando desperdícios, excesso de armazenamento e aquisições desnecessárias, contribuindo para maior eficiência na gestão dos recursos públicos.
- IV. Incentivo à aquisição de produtos que apresentem maior durabilidade e qualidade, reduzindo a necessidade de reposição frequente e promovendo melhor aproveitamento econômico-financeiro pela Administração Pública.
- V. Promoção de ações voltadas à inclusão social, fortalecimento da convivência familiar e comunitária e garantia de direitos das crianças em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento humano e social no âmbito da política pública de assistência social.
- VI. Observância das normas de segurança e proteção à saúde infantil, garantindo que os brinquedos fornecidos não apresentem riscos às crianças atendidas pelas ações e programas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Ao observar tais critérios, a SEMTRAS reforça seu compromisso com a sustentabilidade, a responsabilidade social e a promoção de políticas públicas voltadas à proteção integral da criança e do adolescente, em consonância com as boas práticas da Administração Pública e com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a futura contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, social e econômico, revelando-se adequada à finalidade pública pretendida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e necessária ao atendimento de suas demandas institucionais.

Registra-se que a aquisição pretendida atende integralmente à necessidade administrativa identificada, com especificações técnicas claras, objetivas e suficientes para assegurar o adequado fornecimento dos brinquedos, em conformidade com as condições praticadas no mercado e com as necessidades das ações, programas, projetos e eventos socioassistenciais desenvolvidos pela SEMTRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTRAS**

A contratação visa atender crianças em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como crianças participantes das programações alusivas às festividades natalinas promovidas pela Secretaria, instituições vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e crianças da etnia Warao em situação de acolhimento no município.

A solução proposta observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade, razoabilidade e interesse público, contribuindo para o fortalecimento da função protetiva da família, promoção da inclusão social, garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas pelas ações socioassistenciais do município.

Por fim, ressalta-se que a contratação está alinhada à legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021, ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, à Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, à Política Nacional de Assistência Social – PNAS e às demais normas aplicáveis à Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público

16. RESPONSÁVEIS

Santarém/PA, 08 de junho de 2026.

ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE

Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas
Decreto nº 341/2026 – GAP/PMS

ELIS SILVIA REBELO FREITAS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS